

Regulamento Concurso Bacalhau da Islândia “A nossa mesa”

O CONCURSO

1. O Bacalhau Islândia “A nossa mesa” é um Concurso Nacional, criado pela Lugrade e pela Promote Iceland, onde são apresentadas novas propostas de receitas de Bacalhau Salgado Seco da Islândia, procurando modelos tradicionais ou complementares de uso dos produtos, técnicas e equipamentos para a confeção e apresentação dos trabalhos a concurso.

1.1. O Bacalhau Salgado Seco da Islândia é o elemento-chave do concurso devendo constituir-se como matéria-prima principal dos pratos a apresentar.

FORMALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2. Podem participar no Concurso todo o público em geral, residente em Portugal e maior de 18 anos.

2.1. O Concurso tem inscrições abertas até ao dia 31 de março de 2020 devendo os concorrentes fazer a inscrição em www.lugrade.com.

2.2. A receita enviada pelos concorrentes deverá ser composta por um Prato Principal, devidamente designado. A descrição do seu modo de confeção deve poder esclarecer por completo o Júri sobre o modo completo de execução, produtos, custos e quantidades utilizadas.

2.3. Cada Concorrente poderá enviar apenas uma Ficha de Inscrição e deve enviar, dentro dos prazos estabelecidos, os seguintes elementos: nome da receita, os ingredientes, custos, método de confeção, e fotografia do prato.

2.4. O custo total da matéria-prima para a confeção do menu completo para 4 pessoas não pode ultrapassar os 40 euros. (i.e. 10€ euros por pessoa)

2.5. Serão valorizadas receitas que façam um bom aproveitamento de todas as partes do Bacalhau.

FASE APURAMENTO FINAL NACIONAL

3. O Júri escolhe as 6 melhores propostas a nível Nacional para a final.

3.1. Os critérios de avaliação do Júri nesta fase são os seguintes, perfazendo um total de 50 pontos.

- Criatividade/Inovação – 25 pontos
- Equilíbrio Nutricional – 10 pontos
- Utilização de Produtos Portugueses – 10 pontos
- Ficha técnica – 5 Pontos

3.2. Serão selecionados, nesta fase, 2 concorrentes suplentes que serão convocados no caso de um dos finalistas desistir ou estiver impossibilitado de concorrer.

3.3. A divulgação dos resultados será feita nos sites www.lugrade.com e www.bacalhaudaislandia.pt e nas respetivas páginas de Facebook.

3.4. A cada Concorrente selecionado para a Final é atribuído um Diploma e um cabaz de participação.

FINAL NACIONAL

4. A Lugrade e a promote Iceland pagam aos Concorrentes um conjunto de produtos alimentares necessários para a confeção dos pratos a concurso na Final Nacional, no valor máximo de 40€ mediante apresentação de fatura em nome da Lugrade.

4.1. Durante a Final Nacional, os Concorrentes confeccionam o Prato a concurso, do qual deverão fazer 2 empratamentos, sendo 1 para degustação do júri e 1 para fotografia e exposição.

4.2. A Organização disponibiliza uma cozinha partilhada pré-equipada com ponto de queima, frio e água, forno e bancadas, devendo os concorrentes fazer-se acompanhar de todo o conjunto de equipamentos e utensílios gerais, tais como tachos, panelas, espátulas, pratos e outros, necessários à boa confeção culinária.

4.3. Deve o Concorrente estar atento a todas as regras que se prendem com o acondicionamento das matérias-primas, utilização, consumos e higienização do local de trabalho. Estas regras têm início desde o trabalho a realizar para a escolha da receita a apresentar até à sua execução na Final.

4.4. Os concorrentes podem trazer consigo até um máximo de 3 equipamentos elétricos.

4.5. Os Concorrentes terão duas horas para a confeção e empratamento das suas receitas.

4.6. A distribuição dos Concorrentes pelas cozinhas individuais é feita de forma aleatória pela Organização na presença de um membro do Júri.

4.7. Os Concorrentes apresentam receitas de Bacalhau Salgado Seco da Islândia, avaliando o júri as propostas que pela sua descrição e execução final, se adequem aos critérios de avaliação, respeitando sempre a boa demolha e confeção do Bacalhau Salgado Seco da Islândia.

4.8. Os Concorrentes devem valorizar na receita os produtos portugueses.

4.9. Não serão permitidas alterações à receita enviada inicialmente ficando o Concorrente sujeito a uma penalização ou desclassificação.

4.10. Na Final a cada concorrente, é permitida a apresentação de produtos a confeccionar já trabalhados anteriormente, com os seguintes limites:

- Não é permitido trazer molhos finalizados, mas sim fundos claros ou escuros;
- Não é permitido trazer legumes cortados ou torneados, mas sim lavados e descascados;
- Os géneros que necessitem de marinar devem vir previamente marinados sendo, no entanto, necessário fazer a preparação dos mesmos, na porção de uma dose, no tempo do concurso, para exemplificação do processo e devida avaliação do júri (este excesso de produto não será considerado desperdício desde que devidamente acondicionado após a prova).

5. O Júri pontua de acordo com os seguintes critérios:

- Demolha do bacalhau 10
- Mise en place – 10
- Técnica e habilidade profissional – 20
- Higiene e método de trabalho – 20
- Apresentação – 30
- Sabor – 45
- Criatividade e Inovação do prato - 15

6. Ganha o Concurso o Concorrente que obtiver a melhor pontuação.

6.1. O júri pode abster-se de entregar o prémio caso considere que os níveis dos trabalhos apresentados assim o justifiquem.

6.2. Todos os participantes recebem como prémio um cabaz composto por: 1 fiel; 1 livro assinado pelo Chef Diogo Rocha; 2kg de lombos Islândia; 2kg de Línguas Islândia; 2kg de Samos Islândia; 2kg de Caras Islândia. O vencedor recebe também como prémio Bacalhau da Islândia durante 2 anos para 2 pessoas (equivalente a 50kg).

6.3. O Vencedor do concurso compromete-se a participar numa ação a realizar após o concurso numa instituição de solidariedade social. Esta ação será coordenada, após o concurso, pela Lugrade e pela Promote Iceland.

DIREITOS DE AUTOR

7. O participante garante ser o detentor de todos os direitos de autor e conexos associados à receita constante da ficha técnica submetida. Nessa qualidade, o participante cede os seus direitos de autor, bem como quaisquer outros direitos eventualmente existentes, para que a Lugrade e a Promote Iceland a possam utilizar livremente e para os fins que entenderem convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhe sendo imputável qualquer tipo de responsabilidade por esse facto.

7.1. O participante responsabiliza-se perante a Lugrade e a Promote Iceland, bem como, perante quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua receita.

DISPOSIÇÃO FINAL

8. A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações que, a qualquer momento venham a ser introduzidas pela Lugrade e pela Promote Iceland, bem como a aceitação dos resultados do mesmo e de todas as decisões, em especial do Júri, sem possibilidade de reclamação, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas.